



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre aprovação das contas

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 004052.989.22-5, e consequentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.022.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 28 de agosto de 2024.

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo